



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VI, N° 1239

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 07/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei n° 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, RAQUEL MORAIS BOTO, GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de contas a pagar, da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, para responder cumulativamente pelo cargo de TESOUREIRO, Simbologia DNS-1, da TESOURARIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, durante o período de férias do seu titular, HÉLIO PINTO FERNANDES FILHO, no período de 10 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de janeiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO N° 05/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ENFERMEIRO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA DO SOCORRO PRADO, matrícula n° 4505, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 04 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de janeiro de 2022. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO N° 26/2021 - SEPLAG - PROCESSO SPU N° P178808/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 72.381.189/0010-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e 33 do Decreto Municipal N° 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (microcomputador). MODALIDADE: Adesão (CARONA) N° 091/2021 à Ata de Registro de Preços N° 11/2021 - CPL/PMPA, decorrente do Pregão Eletrônico N° 012/2021 - CPL/PMPA, da Polícia Militar do Estado do Pará. VALOR GLOBAL: R\$ 712.950,00 (setecentos e doze mil e novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122. 0433.2352. 44905200. 1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Sr. Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto - Representante da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEPLAG.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU N° P180331/2022. ADESÃO (CARONA) N° 001/2022 - SEPLAG. A Secretaria do Planejamento e Gestão comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços N° GM-PP001/21 SRP, decorrente do Pregão Eletrônico N° GP-PP001/21-SRP, da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria da Prefeitura Municipal de Novas Russas/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 32 e 33 do Decreto Municipal N° 2.257/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de publicidade legal em Jornais de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da

União. CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 11.439.609/0001-88. VALOR GLOBAL: R\$ 468.975,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04. 122.0433.2352 .33903900 .1001000000. Sobral - CE, 06 de janeiro de 2022. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022 - SEPLAG - PROCESSO SPU N° P180331/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 11.439.609/0001-88. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e 33 do Decreto Municipal N° 2.257/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de publicidade legal em Jornais de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. MODALIDADE: Adesão (CARONA) N° 001/2022 à Ata de Registro de Preços N° GM-PP001/21 SRP, decorrente do Pregão Eletrônico N° GP-PP001/21-SRP, da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria da Prefeitura Municipal de Novas Russas/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 468.975,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04. 122.0433.2352 .33903900 .1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 06 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e a Sra. Aurineide Vieira Santiago - Representante da Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 181/2021 - SETRAN (SRP) (BB N° 905431). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de bilhetes únicos para atender as necessidades do Transporte Público de Sobral - TRANSOL, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 04/01/2022 e homologado em 06/01/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de janeiro de 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 181/2021 - SETRAN											
ITEM	VENCE-DORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OPERT. (R\$)	VR. ESTIM.	VR. LICIT.	DIFE-RENÇA	ECONO-MIA (%)	
1	GIS MIUDEZAS LTDA	UND	1.500.000	Bilhete Único 5x3 cm, 4x0 cores, Escala CMYK em Papel Reciclado 120g 660 x 960. Especificação complementar: Prova Offset Digital. Numerado = 150.001 Nº Inicial. Faixa de Corte = 1 OK = 72 imagens, Corte/Vinco = 1 batidas) = 72 p/vez.	PRÓPRIA	0,08	240.000,00	120.000,00	120.000,00	50,00%	
TOTAIS							240.000,00	120.000,00	120.000,00	50,00%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 201/2021 - SEPLAG (BB N° 912694). OBJETO: Aquisição de materiais de TI - Computador desktop completo e Sistema de videoconferência. Tendo



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Bráulio Ernani Paiva Guerra
Secretário da Segurança Cidadã, em Exercício
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

como resultado: FRACASSADA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - CENTRAL DE LICITAÇÕES. Sobral - CE, 06 de janeiro de 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/ 2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Quinto Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1190 de 27 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de janeiro de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 001/2022 - SME			
Classificação	Nome	Polo	Cargo
72	MARCUS VINICIUS DE SOUSA MOUTA	POLO 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
73	FRANCISCO CARLOS BASTO MENDONÇA JUNIOR	POLO 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
74	FERNANDO KELVIO DE SOUSA BEZERRA	POLO 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
75	KATHLYNN LETICIA AVILA COSTA	POLO 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
76	CARMOSINA TAIANNA DA SILVA SOUSA	POLO 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
78	NAILANE VITÓRIA COSTA MESQUITA	POLO 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
11	KATIA RODRIGUES CAVALCANTE	POLO 06	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
21	SIMONE LIMA SALES	POLO 07	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
35	FRANCISCO JAMES LINO DO NASCIMENTO	POLO 15	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
36	AYLLANE PAULA DA SILVA	POLO 15	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
33	MIKAELE DA SILVA SOUSA	POLO 19	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
31	LUIZA FABIANA DE VASCONCELOS SOUZA	POLO 20	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
32	JOICE DOS SANTOS LOPES	POLO 20	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
8	MARLENÉ BARBOZA LIRA	POLO 22	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA CUMPRIR CARÊNCIA TEMPORÁRIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE SOBRAL/CE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, vem por meio deste, DIVULGAR o resultado das inscrições para a ampliação de carga horária para cumprir carência temporária nas escolas públicas municipais de Sobral/CE, conforme dispõe a Portaria nº 144/2021 - SME, publicada no Diário Oficial do Município nº 1234, de 30 de Dezembro de 2021, conforme anexo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 06 de janeiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA		
NOME	RESULTADO	
LUIZ CARLOS FONTENELE SOUSA JUNIOR	APTO	
DANIELA BASTOS RAMOS	APTO	
EMANUEL ALISSON DAMASCENO	APTO	
GEANE KELLY PEREIRA CORDEIRO	APTO	
MARIA MICHELLE MENEZES CARNEIRO	INAPTO	
ANA KARLA VASCONCELOS	APTO	
ERIKA XAVIER GUIMARÃES TURCATTO	APTO	
ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	APTO	
EGLANTINA MELO ROCHA	APTO	
THAIS LACERDA DE AZEVEDO	APTO	
AMANDA BEZERRA LOPES	APTO	
MARCELO HENRIQUE VIANA SOARES	APTO	
ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA	APTO	
LUCAS VIEIRA AGUIAR SOUSA	APTO	

ANTÔNIO RAMON FIRMO DA COSTA	APTO
VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS	APTO
MARIA EDNALVA FERREIRA ROCHA	APTO
RTIA DE CASSIA LOURENÇO GADELHA	APTO
LEILIANE XIMENES PONTE	APTO
APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	APTO
JAQUELINE COSTA SOARES DA ROCHA	APTO
FRANCISCA SHIRLEANE FERREIRA ARAGÃO	APTO
EMANUELA TORRES VASCONCELOS	APTO
MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRATZ	APTO
JULIETE DA COSTA DIAS	APTO
FRANCISCA MARIA MACHADO BEZERRA	APTO
EDINEUDA BEZERRA	APTO
MIRTES ALINE ALVES RIBEIRO	APTO
AUFRAJ JUNIOR ALBUQUERQUE TELES	APTO
GABRIELA FERNANDES FURTADO	APTO
DAIANNY RODRIGUES LOPES	APTO
GLAIZA CASSIMIRO PAIVA	APTO
ANA GARDENHA FERREIRA	APTO
MARIA FRANCLÚCIA ANSELMO	APTO
ANTONIO CARLOS CARREIRO CHAVES	APTO
FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	APTO
GEMA GALGANHA VIEIRA VASCONCELOS	APTO
ANDRELINE COELHO DA SILVA	APTO
ELENICE FERREIRA MESQUITA	APTO
TAMIRIS RIOS PESSOA	APTO
RIDELAV AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	APTO
MARIA DO CARMO FARIAS BRITO	APTO
ALANICE DE ALMEIDA MONTE	APTO
MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA	APTO
REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS	APTO
LORENA BARBOSA PRADO	APTO
JOELIA SILVA CAVALCANTE	APTO
NIVIA MARIA PEREIRA MARTINS	APTO
CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	APTO
MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES	APTO
MARIA ELZETE TEIXEIRA GONÇALVES	APTO
JOSÉ DE PAULA DOS SANTOS	APTO
MARIA OZENICE OLIVEIRA	APTO
MARIA ELENICE RODRIGUES FEIJÃO	APTO
JACIRA RIPARDO XAVIER	APTO
MARIA DO SOCORRO MARTINS MORAIS	APTO
MARCIA JACKELINE DE SOUSA OLIVEIRA	APTO
CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA	APTO
MARIANA OLIVEIRA FONTENELE	APTO
IZAIRA VASCONCELOS NEPOMUCENO	APTO
MARIA SIMONE CARNEIRO LONGO	APTO
JOSIEL MOTA FERREIRA	APTO
LOURICÉLIA RODRIGUES DE ABREU	APTO
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	APTO
PEDRO ALVES FERREIRA	APTO
DEBORAH MENDES AUGUSTO	APTO
RAFAEL DANTAS DA SILVA	APTO
LUBELIA LIMA DA SILVA	APTO
FRANCISCO GALVAN SIMÃO DA SILVA	APTO
ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA	APTO
NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA	APTO
RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
JOHNNY FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO
SILVANA MARIA DE SOUSA	APTO
MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	APTO
LUCIANE OLIVEIRA MENDES	APTO
MICHELLE LACERDA DE SOUSA	APTO
ANDRÉA MARRERA	APTO
TEREZA MARIA MESQUITA SOUZA	APTO
VERA LUCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA	APTO
NONATA MARIA XAVIER	APTO
DAYANE XAVIER DE MELO	APTO
ANTONIA ARAGÃO FARIAS	APTO
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CARNEIRO	APTO
JOELMA GOMES DE PAULO	APTO
DAYANE MESQUITA DE CASTRO	APTO
ANA ALICE FERREIRA DE PAULA	APTO
SILVIA LINHARES BEZERRA	APTO
MARCIO SHELLEY SILVA GALDINO	APTO
SAMYLA NASCIMENTO DE SOUSA	APTO
CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO	APTO
CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	APTO
FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO	APTO
SILVELANE MARIA AZEVEDO LIMA	APTO
ORLANDA MARIA MACIEL	APTO
LEILIANE MACHADO PORTELA	APTO
TALITA JAMIL VASCONCELOS BARBOSA	APTO
ANTONIA ELI FERREIRA LIMA MOURA	APTO
MARGARIDA MACIEL MARQUES	APTO
ENAILLE MARIA MARTINS MORORO	APTO
MARIA ROBERVANIA PAIVA SOUSA	APTO
JOSE HORLANDO SABINO DE SOUSA	APTO
JOHNNY COSTA PONTE	APTO
ÉRIKA DE ALBUQUERQUE VERAS VIEIRA	APTO
CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA	APTO
LUCIA MARIA TRINDADE LINHARES	APTO

ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO	APTO
JOSÉ PALMEIRA ROCHA	APTO
ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG	APTO
KELCIANE DE FÁTIMA PORTELA VIEIRA	APTO
RENATA MARIA ARAÚJO DAMASCENO	APTO
THAIS LOIOLA MAGALHÃES	APTO
MARNETE MEDEIROS DE LOIOLA	APTO
RENATA ARAÚJO DE ALMEIDA	APTO
ANTÔNIA MARIA FELIX	APTO
FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	APTO
RARISSON ALEXANDRE FELIX	APTO
JOSEFA COSTA SILVA	APTO
QUÉZIA DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA	APTO
MARA REGIA PAIVA FARIAS	APTO
LUCIMAR PEREIRA GOMES	APTO
VANUZA ÁVILA ROCHA	APTO
ZACARIAS DA PONTE SOARES	APTO
CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA	APTO
CASSILDA FARIAS SENA	APTO
MOUSIELY SAMYA SOARES MOREIRA	APTO
MARIA GORETE FAUSTINO	APTO
JESSICA TULIANA AGUIAR LOPES	APTO
FRANCISCO WENDEL DE PAULA CARVALHO	APTO
TIAGO DE LIMA SILVA	APTO
JAILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	APTO
ANA JÚLIA DE SOUSA PONTE	APTO
CAETANO DA PONTE MACHADO	APTO
LEILIZANDRA DO NASCIMENTO ARAUJO	APTO
CRISLEYANE DA SILVA TOMAIS	APTO
SEBASTIAO DOMINGOS DE SOUSA	APTO
MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO DA SILVA	APTO
MICHELLE CAVALCANTE DO VALE	APTO
FACILDA TEOBALDO BRASIL	APTO
DANIEL COELHO DA CRUZ	APTO
FRANCISCO LEANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	APTO
CLARISSE GUILHERME POMPEU MAGALHÃES	APTO
RAUL VAZ DA SILVA NETO	APTO
FERNANDA KARLA FELISMINO PIMENTEL	APTO
GIZELIA DOS SANTOS FERNANDES	APTO
LUCIA MARIA SILVA MARANHÃO	APTO
MAGNUN PORTELA FERREIRA	APTO
ANTONIA SOUSA SALES	APTO
MARIA AUZENI MAGALHÃES PAIVA MENDES	APTO
NATHANA DINIZ SANTOS FERREIRA	APTO
CLECTO EMANUEL MARTINS FREITAS	APTO
TERESINHA LIBERATO VIANA	APTO
JOANA DARK DA SILVA FERREIRA	APTO
DENISE ARAÇÃO SOUSA	APTO
DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA	APTO
ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	APTO
CELINA EDUARDO SOUZA FROTA	APTO
MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	APTO
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	APTO
AMANDA DA COSTA SOUSA AGUIAR	APTO
MARILENE MENDES DA SILVA	APTO
ANA CAROLINA NASCIMENTO LUCAS	APTO
FRANCIMARA SOUSA DA PONTE	APTO
GENILDA RIPARDO DA PONTE	APTO
TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	APTO
FRANCISCO GEOVANE DA SILVA ARAUJO	APTO
IVALDO PEREIRA DA SILVA	APTO
JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	APTO
MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	APTO
BEFÂNIA ARAUJO DE LIMA	APTO
CLARA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	APTO
LEIRIANE MOURA DE SOUSA	INAPTO
ASENATE MOURA ALMEIDA	INAPTO
FRANCISCA CARLANDIA LIMA DE SOUZA	APTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA. CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 198/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de procedimentos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 198/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.302.0 073.1372.3390 3900.1211000000 - Municipal; 0701.10. 302.0073.137 2.33903900. 1214000000 - Federal; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro, gerente da Célula de Controle e Avaliação. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fransisco Aduato Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.059.063/0001-30 - MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no processo de adesão P140701/2021, adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul, no art. 65, inciso i, alínea “b” da lei de licitações

8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25,00% do valor inicial do contrato, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de TESTE RÁPIDO DE COVID 19, para atender às demandas do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), correspondendo ao percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento). O valor do contrato passará de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), dentro do patamar permitido por Lei. DATA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cintia Swidzikiewicz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0016/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA. CNPJ sob o nº 11.059.063/0001-30 - MATRIZ. OBJETO: Alteração do Representante Legal: a Sra. CINTIA SWIDZIKIEWICZ, para o Sr. MAURICIO GAZEN, conforme processo nº P180577/2022. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mauricio Gazen. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019 - SEINF. PROCESSO nº P176229/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 063/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. FREDERICO FERREIRA GOMES, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 48.250,40 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), correspondente a 8,77% (oito vírgula setenta e sete por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 652.491,66 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 604.241,26 (seiscentos e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto 2.074, de 09 de julho de 18. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração de ocorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo oficial do Município, nos termos do Processo nº P180510/2022; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: Marcio Andrade Carneiro, matrícula nº 0714, Agente de Trânsito, Gerente da Célula de Controle e Autuação, na qualidade de Presidente; Beatriz Aguiar Cardoso, matrícula nº 32750, Gerente de Convênio e Contratos, na qualidade de Secretário; e Igor Sales de Sousa, matrícula nº 31451, Gerente da Célula de Gestão da Frota da Prefeitura, como membro, todos lotados na Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, em 06 de janeiro de 2022. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. CONTRATADA: EMPRESA PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.182/0001-79, representada neste ato pelo Sr. Jerfson Souza da Cunha. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Boulevard João Barbosa, Nº 454, Bairro Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, neste Município de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021 - STDE nos preceitos do direito público e no Art. 24, inciso X, e Art. 26, inciso II e III, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DO VALOR: O valor contratual importa na quantia de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico com a seguinte dotação orçamentária: 26.01.04.122.0062.2.344.3.3.90.39.00.1.001.0000.00 - Recurso Próprio. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luciano Marques de Vasconcelos, Articulador da Assessoria Técnica da STDE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Jerfson Souza da Cunha - Representante da Contratada. Ismênia Rodrigues da Ponte - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. CONTRATADA: EXECUTE COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.443/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Rafael Rocha Mont'Alverne. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) notebooks destinados ao Projeto de Cactos e Suculentas nos termos do convênio nº 06/2018, firmado entre a Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE e a Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, conforme especificações contidas no termo de referência deste documento, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/02222 e Processo nº P144081/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 7.996,00 (Sete mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico com a seguinte dotação orçamentária: 26.01.20.606.0457.2.497.4.4.90.52.00.1.701.0000.00 - Recurso Estadual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO IVANILDO PORTELA, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Rafael Rocha Mont'Alverne - Representante da Contratada. Ismênia Rodrigues da Ponte - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE EM EXERCÍCIO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representada pelo Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: GIS MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.432.182/0001-32, representado pelo Sr. Gisvaldo Cavalcante Prado. OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais para análises de água, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/26924 e Processo nº P178784/2021. VALOR: R\$ 10.478,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco

Renan Gonçalves, Tecnólogo em Saneamento Ambiental do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. Gustavo Paiva Wayne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Gisvaldo Cavalcante Prado: GIS MIUDEZAS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: A M INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78, representada pelo Sr. Adriano da Silva Medeiros, OBJETO: Aquisição de mangueira lonada 4" para acoplar aos conjuntos de motores bombas para que seja feita a sucção das águas nas captações dos distritos de Aracatiçu e Torto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/26861 e Processo nº P173126/2021. VALOR: R\$ 10.179,80 (Dez mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco de Assis Parente Alves Júnior - Gerente de Manutenção Eletro e Hidromecânica do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. Gustavo Paiva Wayne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Adriano da Silva Medeiros: A M INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001001/2022 - Aviso de Licitação - Data de Abertura: 18/01/2022, às 08:30h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na emissão, fornecimento e prestação de serviços de administração de cartões magnéticos com tarja ou chip, para pagamento de despesas de alimentação e/ou refeição da VDP (Verba de Desempenho Parlamentar) dos Vereadores da Câmara Municipal de Sobral-CE. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 03/01/2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 744/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022. Disciplina as sessões do Poder Legislativo Sobralense durante o período de recesso do parlamento em eventual convocação. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais, representado pelo Sr. Presidente, fundamentada pelos incisos VIII do art. 37 e art. 55 da Lei Orgânica do Município; art. 15, inciso I c/c art. 107, §2º do Regimento Interno, vem, apresentar o seguinte: CONSIDERANDO disposição contida na Resolução nº 154, de 22 de fevereiro de 2021 da Câmara Municipal de Sobral no tocante ao Art. 12 que, autoriza a Mesa Diretora da Câmara, enquanto durar a Situação de Emergência em Saúde, decorrente da COVID-19, decretada pelo Governo do Estado e Município, expedir ato normativo regulamentando horário, dias e modo das Sessões, bem como o funcionamento da Câmara. CONSIDERANDO que desde o início da pandemia, a Casa Legislativa se mantém firme no propósito de proteger a vida dos Agentes Públicos, Servidores e Cidadãos, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para prevenção e enfrentamento à COVID-19; CONSIDERANDO o dever da administração pública de estabelecer medidas para reorganização dos ambientes laborais, com o objetivo de reforçar os cuidados preventivos e diminuir os riscos de contágio no ambiente de trabalho com cuidados básicos que visam proteger a saúde e garantir o bem estar dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Art. 1º As sessões do Poder Legislativo Sobralense durante o período de recesso do parlamento - em eventual convocação - serão de modo virtual. §1º Durante a vigência da presente Portaria as Sessões Ordinárias do Legislativo realizar-se-ão por videoconferência. §2º As Sessão Extraordinária durante o período de recesso parlamentar, serão com duração de no máximo 2 (duas) horas, sendo que, em caso de urgência, urgentíssima, que tratar de matérias essenciais ao enfrentamento do Coronavírus/COVID-19, podendo ser convocadas para a qualquer hora e dia pelo Prefeito e/ou Presidente da Câmara através da rede mundial de computadores, bem como realizar as respectivas sessões. §3º As sessões da Câmara serão públicas, salvo deliberação em contrário, transmitidas pela Internet, salvo quando ocorrer motivo relevante de preservação do decoro parlamentar ou motivo de relevante interesse do Poder Legislativo. Art. 2º Fica facultado aos respectivos Presidentes das Comissões a realização por videoconferência das reuniões das Comissões e Audiências Públicas designadas por estas, entretanto, os demais atos ou procedimentos que demandarem mais de três pessoas em um só ambiente fica sob a responsabilidade da Presidência da Câmara decidir. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com tempo de vigência até 01 de fevereiro de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de janeiro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.